



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.909/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SMSMF 740/2013 protocolado sob
nº 8.356 do dia 24 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **DEBORA COSTA SENA PEREIRA CORDEIRO**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.10.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 30 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL